



06	Serviço de Rebobinamento de Motor Elétrico de 15 CV - Trifásico, com substituição de rolamentos, tampas, ventoinhas e pintura	03	R\$ 912,89	R\$ 2.738,67
Valor Total Estimado R\$				R\$ 10.083,24

Fornecimento de sobressalentes sob demanda - Reajustado (Item C)	Valor estimado
Eventual aquisição das peças	R\$ 161.284,13

Valor total estimado anual (Item A + Item B + Item C)	R\$ 1.476.313,25
---	------------------

Manaus/AM, 02 de Setembro de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

ERRATA Nº 013/2025 - SECOP/DVCC/SGC

Referente à retificação do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 - FUNJEAM**, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SBA Engenharia LTDA.

Data da Assinatura: 03/07/2025.

Processo Administrativo: 2025/000018007-00.

Na **CLÁUSULA TERCEIRA –VALOR**, item 3.2, onde se lê:

“3.2. Com as alterações decorrentes do presente Termo Aditivo, o valor global do Contrato Administrativo nº 042/2023 - FUNJEAM passa a ser de **R\$ 33.198.490,61 (trinta e três milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e um centavos).**”

Leia-se:

“3.2. Com as alterações decorrentes do presente Termo Aditivo, o valor global do Contrato Administrativo nº 042/2023 - FUNJEAM passa a ser de **R\$ 34.712.228,63 (trinta e quatro milhões, setecentos e doze mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).**”

Manaus/AM, 02 de setembro de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 462/2025-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral de Justiça é órgão de fiscalização, orientação e disciplina administrativa do Poder Judiciário, consoante o disposto no art. 2.º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de membros do Conselho Gestor do Fundo para Indenização da Gratuidade dos atos do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Amazonas - FIG-RCPN, à luz do que dispõe o art. 8.º da Lei estadual n.º 7.268/2024;



CONSIDERANDO fato superveniente comunicado nos autos do processo autuado sob o n.º 0002317-37.2025.2.00.0804, por meio do qual esta Corregedoria-Geral de Justiça tomou ciência da assunção da Sr.ª Taís Batista Fernandes à Presidência da Associação dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do Estado do Amazonas - ARPEN/AM para a gestão 2025/2027, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 05 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a Decisão de ID. n.º 6473227 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarados nos autos de n.º 0000058-69.2025.2.00.0804.

RESOLVE:

Art. 1.º - INSTITUIR o Conselho Gestor do Fundo para Indenização da Gratuidade dos atos do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Amazonas - FIG-RCPN, nos termos do art. 8.º, *caput* da Lei estadual n.º 7.268/2024, com a seguinte composição:

- I- **TAÍS BATISTA FERNANDES** - Função/Posição: Presidente da Arpen/AM;
- II- **DESEMBARGADOR JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS** - Função/Posição: Representante da Corregedoria-Geral de Justiça;
- III - **JULIÃO LEMOS SOBRAL JÚNIOR** - Função/Posição: Representante da Presidência do Tribunal de Justiça;
- IV- **JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO** - Função/Posição: Representante da ANOREG/AM;
- V - **ANA PAULA BATISTA GARCIA MOREIRA** - Função/Posição: Registrador Civil do Interior;
- VI- **MARIA DA GRAÇA DE MIRANDA SALES** - Função/Posição: Registrador Civil da Capital.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus (AM.), 02 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 4158/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2025/000046986-00.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **JESSICA MENEZES MONTE**, Assistente de Juiz Auxiliar da Presidência deste Poder, lotada no Setor dos Juizes Auxiliares da Presidência, do comparecimento ao serviço nos dias 19 e 20/08/2025, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 27 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4173/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2025/000046644-00.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do usufruto de determinada quantidade de férias acumuladas, no decorrer do mesmo ano civil, aos servidores que possuem saldo superior a 90 (noventa) dias, sob pena de programação de Ofício pela SEGEP, nos termos do art. 9º, §6º e §7º da Resolução n.º 36, de 18 de julho de 2023.